



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº

### **Declara de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Logos e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a “Comunidade Terapêutica Logos”

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 06 de janeiro de 2.025**

**João Donizeti  
Vereador**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **JUSTIFICATIVA:**

A Comunidade Terapêutica Logos, foi fundada 31 de agosto de 2022, tem a missão de resgatar pessoas do vício e uso abusivo de álcool ou drogas, se propondo a ajudar desde o aconselhamento familiar até o acolhimento voluntário ou involuntário. A comunidade oferece terapeutas que avaliam individualmente cada paciente para adaptar um programa de recuperação específico para situação. A Logos trabalha em grupo e individualmente levando em consideração o estado emocional de cada um. O atendimento é gratuito a aqueles que buscam ajuda junto à comunidade.

O objetivo principal da comunidade, é fazer do acompanhamento das pessoas com a LOGOS uma experiência que poderá servir para resto da vida na luta contra o alcoolismo e drogas.

Por tudo aqui exposto é que se pede apoio e aprovação do presente Projeto pelos Nobres Edis desta Casa de leis.

**S/S., 06 de janeiro de 2.025**

**João Donizeti  
Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003300330035003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 13/03/2025 15:35

Checksum: **228DD581DD9103222605CCC05E330C37E061CC1E715A26A06C9DC2C9D9056A3A**

